

Acabar com a dualidade na direção da Assufrgs

Pelo fim da proporcionalidade

No Brasil, pelo menos a partir dos anos 80 do século passado, existem duas formas principais de composição das direções sindicais. A primeira é a chamada direção **majoritária**, adotada pela imensa maioria dos sindicatos, onde a chapa vencedora compõe a diretoria da entidade e aplica seu programa eleito. A segunda é a forma **proporcional**, em que a direção é composta coletivamente por membros das chapas concorrentes de acordo com o número de votos alcançados, devendo na teoria, existir uma mediação de ideias, programas e práticas de gestão. Este modelo é adotado pela Assufrgs desde os anos 90.

Nós, da CTB pensamos que a composição da direção sindical não é uma questão de princípio. A melhor forma é a que atende as políticas concretas desenvolvidas pela entidade em determinado período histórico, e de acordo com suas características próprias. Na Fasubra, devido seu caráter nacional, a proporcionalidade é mais adequada. Temos claro, porém, que nenhuma das duas, à priori, garante mais democracia, transparência de gestão ou conquistas concretas, como inúmeros exemplos de várias categorias, inclusive o nosso.

Na Assufrgs pensamos que o modelo proporcional se esgotou. Constatamos que no último período a chapa que tinha maioria agia como se gestão majoritária fosse, deixando os membros de outra(s) chapa(s)

Defendemos o fim da gestão proporcional na Assufrgs, podendo a eleição acontecer em dois turnos, quando de disputas entre mais de 2 (duas) chapas e a mais votada não atingir maioria absoluta.

coletivamente por chapas alcançados, e programas e Este modelo é Assufrgs desde os anos 90. e independentes, forma de direção sindical não princípio. A melhor atende as políticas desenvolvidas pela entidade em determinado período histórico, e de acordo com suas características próprias. Na Fasubra, devido seu caráter nacional, a proporcionalidade é mais adequada. Temos claro, porém, que nenhuma das duas, à priori, garante mais democracia, transparência de gestão ou conquistas concretas, como inúmeros exemplos de várias categorias, inclusive o nosso.

Na Assufrgs pensamos que o modelo proporcional se esgotou. Constatamos que no último período a chapa que tinha maioria agia como se gestão majoritária fosse, deixando os membros de outra(s) chapa(s)

alijados das principais decisões e ações, sendo que quando de conquistas se arvoravam únicos autores, quando de mal feitos empurravam o problema para o conjunto da direção como vimos recentemente.

Defendemos o fim da gestão proporcional na Assufrgs, podendo a eleição acontecer em dois turnos, quando de disputas entre mais de 2 (duas) chapas e a mais votada não atingir maioria absoluta. Da mesma forma defendemos um Conselho de Delegados mais ativo e representativo, este sim garantidor da proporcionalidade na base. Por fim, como temos feito desde que assumimos, é fundamental que o Conselho Fiscal tenha todas as condições para realizar o controle financeiro e patrimonial.

Vote, dia 20 de novembro, pelo fim da proporcionalidade, por uma nova forma de dirigir a Assufrgs onde os eleitos por maioria, possam aplicar seu programa de gestão e serem cobrados e fiscalizados democraticamente por isso.

Assinam esse texto: José Luis Rockenbach (Neco); Igor Pereira; Joana Oliveira, Marisane Odorizi, Carmen Almeida, Antônio Lopes, Nara Ramos, Sandra Kischelowsky, Roseli Pereira, Ricardo Taison, Aloisio Santos, Gilberto Pereira, Paulinho Silveira, Eugênio Hansen, Sergio Rodrigues, Éder Rodrigues.